

Nº 78 – DOU de 26/04/16 – Seção 1 – p.43

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**  
COORDENAÇÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS INFRAÇÕES SANITÁRIAS

**PORTARIA Nº 950, DE 25 DE ABRIL DE 2016**

A Coordenação de Análise e Julgamento das Infrações Sanitárias, da Diretoria de Controle e Monitoramento Sanitários, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 152, inciso IX do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar, para dois anos, o prazo constante no art. 1º das Portarias nº 453, 454, 455, 456 e 457, de 22 de fevereiro de 2016, publicadas em 23 de fevereiro de 2016, seção 1, pág. 30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARY LUCE BARBOSA DA SILVA  
Coordenadora